

DECRETO LEGISLATIVO Nº 280, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

**Concede o Título de Cidadão Honorário de Nova Lima ao
Pe. WANDERSON JOSÉ GUEDES.**

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais decretou, e a Mesa da Câmara Municipal promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Sob a égide do art. 33, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art.172, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, fica concedido ao Pe.WANDERSON JOSÉ GUEDES, por seus relevantes serviços prestados à comunidade, o Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Lima.

Art. 2º - A homenagem será prestada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a ser designada previamente, ocasião em que o diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado.

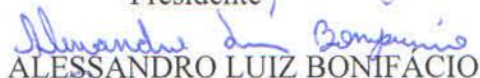
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 13 de agosto de 2014.



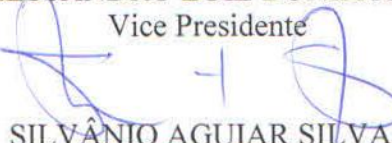
NÉLIO AURÉLIO DE SOUZA

Presidente



ALESSANDRO LUIZ BONIFÁCIO

Vice Presidente



SILVÂNIO AGUIAR SILVA

Secretário

/dmb/eca